

PARECER Nº 955/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 193/08**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Gilson Barreto, que visa denominar Praça Antonia Gomes da Fonseca o logradouro público inominado delimitado pela Rua João Ribeiro do Vale – CODLOG 66686-6 e Rua Baltazar da Silva – CODLOG 66668-8, localizado no Distrito de Itaquera.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Conforme informações prestadas pelo Executivo (fls. 14), a propositura reúne condições para ser aprovada.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista a descrição sugerida pelo Executivo às fls. 14, apresentamos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0193/08.

Denomina Praça Antonia Gomes da Fonseca, o espaço livre delimitado pelas ruas João Ribeiro do Vale e Baltazar da Silva (setor 145 – quadra 157), Distrito do Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado Praça Antonia Gomes da Fonseca, o espaço livre delimitado pelas ruas João Ribeiro do Vale e Baltazar da Silva (setor 145, quadra 157), Distrito do Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 27/8/08

João Antonio - PT – Presidente

Agnaldo Timóteo - PR – Relator

Ademir da Guia - PR

Celso Jatene - PTB

Kamia - DEM

Russomanno - PP

Tião Farias - PSDB